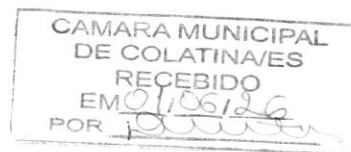




OF / Nº 025 / IDAF

Colatina, 01 de junho de 2026



Aos cuidados de:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao Ofício CMC Nº 345/2026 – Indicação Nº 609/2026
(Vereador Jorge Luiz Guimaraes)

Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em resposta ao **Ofício CMC Nº 345/2026**, por meio do qual encaminha a **Indicação Nº 609/2026**, de autoria do Ilustre Vereador Jorge Luiz Guimaraes, apresentada na sessão ordinária do dia 27 de abril de 2026. A referida matéria solicita a autorização para a supressão de indivíduos arbóreos das espécies *Leucena* (*Leucaena leucocephala*) e *Acácia* (*Acacia mangium*) no bairro Castelo Branco, neste município.

2. Submetida a demanda à análise técnica desta Autarquia Estadual, cumpre-nos informar que **o pleito não se insere no âmbito de competência administrativa do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)**, motivo pelo qual este órgão resta legalmente impedido de emitir a autorização requerida, conforme fundamentação fulcrada na **Instrução Normativa IDAF Nº 003, de 12 de março de 2026**:

o **Da competência territorial urbana:** O Artigo 11 da referida Instrução Normativa determina, de forma expressa, que o instrumento da Informação de Corte ou qualquer ato autorizativo correlato deste Instituto **não se aplica** ao corte de árvores de arborização urbana e/ou localizadas em logradouros públicos.

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 563 - Centro, Colatina - ES, 29700-011 –
Tel: (27) 99909-5846



o **Do regramento de supressão:** O mesmo dispositivo legal fixa que, para intervenções em perímetros urbanos e logradouros públicos, a autorização deve ser pleiteada e processada exclusivamente junto ao poder público municipal.

3. Cumpre destacar que, embora o Artigo 3º, § 5º da IN IDAF Nº 003/2026 classifique a *Leucaena leucocephala* e a *Acacia mangium* como espécies exóticas invasoras dispensadas de atos autorizativos de exploração florestal ordinários perante o IDAF, tal dispensa normativa aplica-se estritamente às propriedades e atividades sob circunscrição técnico-rural do Estado.

4. Destaca-se, ainda, que a equipe do Idaf de Colatina esteve no local na data de 21 de maio de 2026 para levantamento dos dados de campo, e após consulta a base de dados do Instituto, a área objeto da solicitação encontra-se inserida no empreendimento nº 603053, pertencente ao Loteamento Imobiliária Villagio dos Pássaros Ltda.

5. Cumpre informar, também, que no interior da área existe curso hídrico canalizado por manilhamento, circunstância que não afasta a obrigatoriedade de preservação da respectiva Área de Preservação Permanente – APP. Nos termos do artigo 4º, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal):

Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;

6. Diante do exposto, orientamos que a demanda seja formalmente direcionada à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Colatina (ou órgão municipal competente)**, ente dotado de atribuição legal para deliberar e executar intervenções no patrimônio arbóreo e nos espaços públicos urbanos locais.

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 563 - Centro, Colatina - ES, 29700-011 –
Tel: (27) 99909-5846





7. Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração, colocando este Instituto à disposição para esclarecimentos adicionais.

Anexo:

- Imagem, Fotos, Croqui

Atenciosamente,

Loiana Mançur Spalenza

Téc. Fiscal e Des. Agropecuário

João Marcos F. Sperandio Cott

Gerente do Escritório Local de Colatina

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 563 - Centro, Colatina - ES, 29700-011 –
Tel: (27) 99909-5846





Anexos:

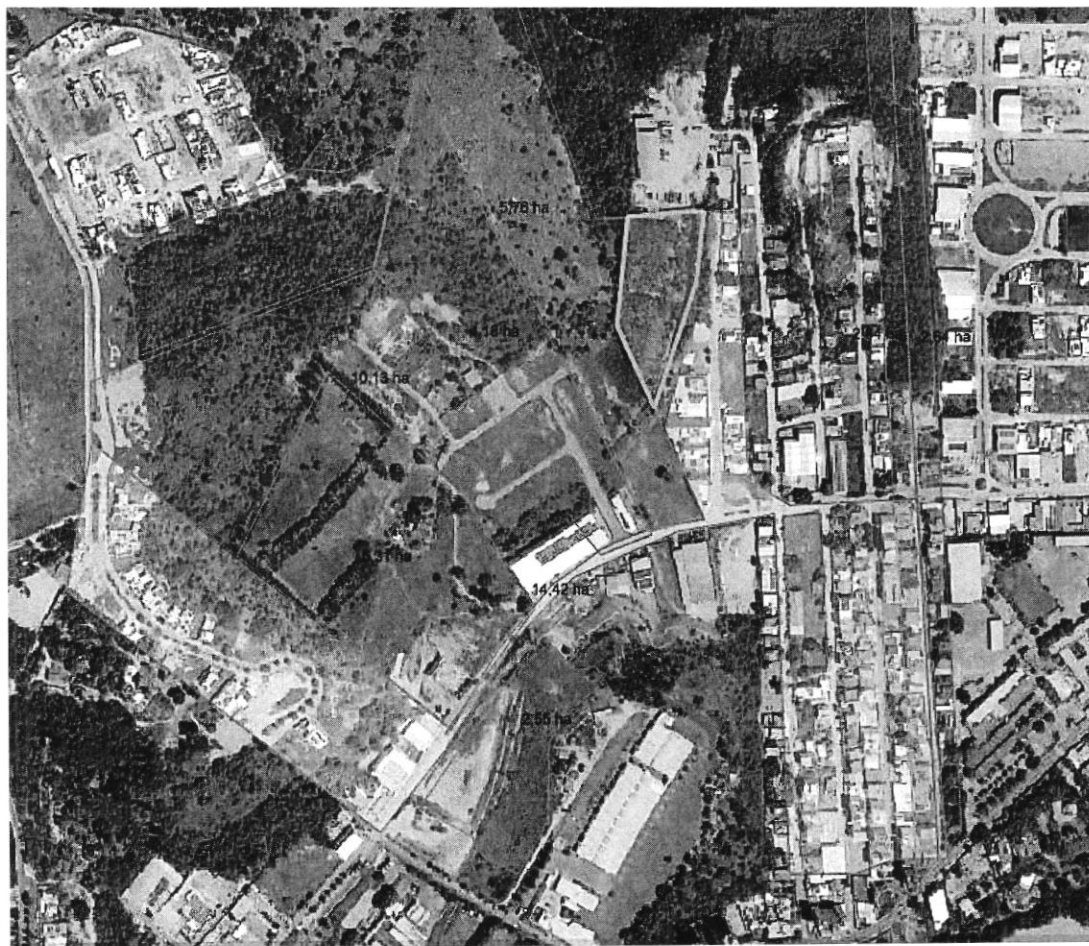


Imagem 01 – Área do loteamento em cor amarelo; Área de interesse delimitação cor laranja e linha vermelha localização do curso hídrico

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 563 - Centro, Colatina - ES, 29700-011 –
Tel: (27) 99909-5846



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Croqui com Imagem

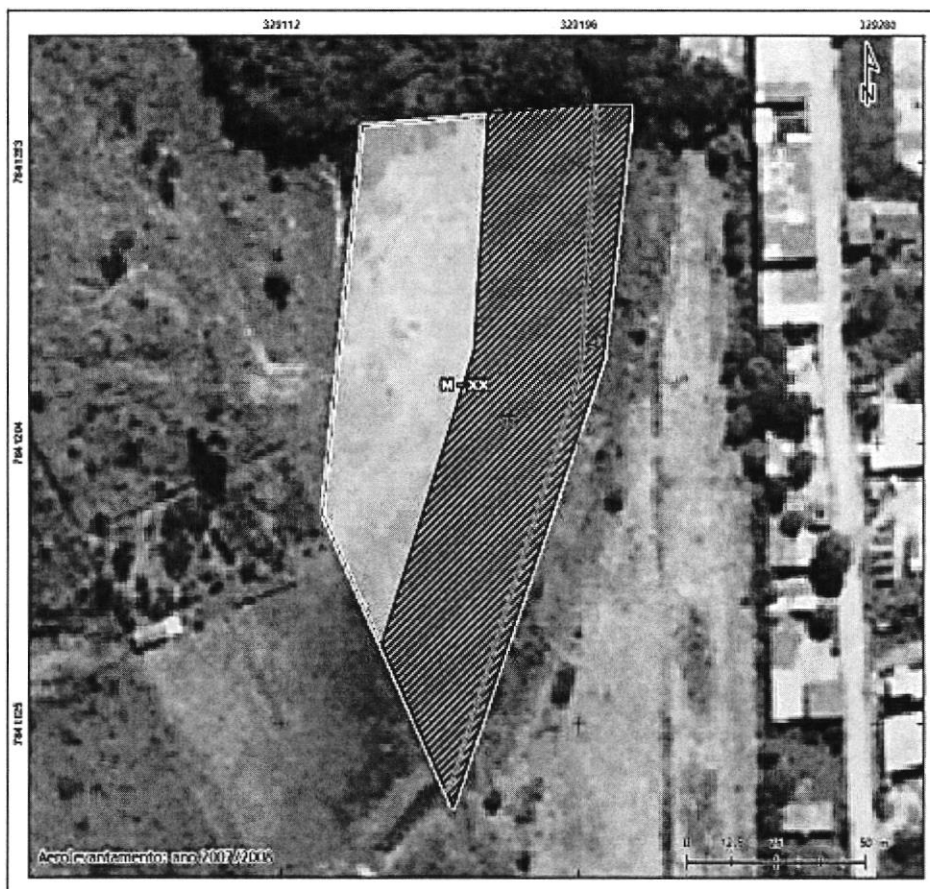


Imagem 02 – Área de interesse com a hachura em preto demarcando APP

Lista de Coordenadas da ATP (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

Coordenada N°	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.841.299,00	329.195,19	-	-
2	7.841.293,58	329.134,46	264°54'00"	60,971
3	7.841.184,71	329.123,40	185°48'00"	109,430
4	7.841.101,71	329.160,24	156°03'57"	90,809
5	7.841.227,72	329.202,72	18°37'47"	132,978
6	7.841.298,73	329.210,60	06°19'56"	71,446
7	7.841.299,00	329.195,19	271°00'14"	15,412

Imagem 03 – Lista de coordenadas da Área de interesse

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 563 - Centro, Colatina - ES, 29700-011 –
Tel: (27) 99909-5846



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Coordenada N°	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.841.298,91	329.200,28	-	-
2	7.841.290,00	329.195,19	271°00'05"	5.003
3	7.841.296,76	329.170,10	264°53'60"	25.187
4	7.841.230,01	329.166,16	183°22'41"	66.867
5	7.841.147,09	329.140,10	197°26'59"	86.921
6	7.841.106,42	329.158,15	156°03'54"	44.401
7	7.841.107,61	329.159,14	39°47'46"	1.544
8	7.841.224,55	329.195,89	17°26'59"	122.577
9	7.841.298,91	329.200,28	03°22'40"	74.494
1	7.841.227,72	329.202,72	-	-
2	7.841.298,73	329.210,60	06°19'56"	71.446
3	7.841.298,89	329.201,28	271°00'08"	9.318
4	7.841.224,43	329.196,89	183°22'40"	74.597
5	7.841.224,31	329.196,87	190°18'17"	0.123
6	7.841.107,22	329.160,06	197°27'00"	122.738
7	7.841.107,05	329.159,97	208°32'24"	0.195
8	7.841.105,41	329.158,60	219°48'45"	2.135
9	7.841.101,71	329.160,24	156°03'50"	4.043
10	7.841.227,72	329.202,72	18°37'47"	132.978

Imagem 04 – Lista de coordenadas da Área de Preservação Permanente APP



Foto 01 – Área de interesse com presença de espécies invasoras

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 563 - Centro, Colatina - ES, 29700-011 –
Tel: (27) 99909-5846



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Foto 02 – Foto com destaque para o curso hídrico

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 563 - Centro, Colatina - ES, 29700-011 –
Tel: (27) 99909-5846



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO MARCOS FRANÇA SPERANDIO COTT

GERENTE LOCAL

GLCOLA - IDAF - GOVES

assinado em 01/06/2026 11:00:19 -03:00

LOIANA MANCUR SPALENZA

TECNICO DE FISCALIZACAO E DESENVOLVIMENTO

AGROPECUARIO

GLCOLA - IDAF - GOVES

assinado em 01/06/2026 11:01:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/06/2026 11:01:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOÃO MARCOS FRANÇA SPERANDIO COTT (GERENTE LOCAL - GLCOLA - IDAF - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M6BZSB>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003100320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Neto Neves dos Santos** em **01/06/2026 15:48**

Checksum: **15FFFC9993409736C24C1F1AF1CE0C745A45FCA31131E635491D5BABBD586256**

